



**DECRETO N° 09/2026**

**Amarante - PI, 03 de fevereiro de 2026**

**Dispõe sobre a homologação do resultado do Teste Seletivo Simplificado e dá outras providências**

**O Prefeito Municipal de Amarante**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, após cumprir todos os prazos previstos no Edital nº 008/2026, que normatizou a realização do Teste Seletivo Simplificado para a contratação temporária e excepcional de profissionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com base na listagem oficial e final de candidatos aprovados, classificados, encaminhados e enviados pela executora. Considerando que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do teste seletivo simplificado conforme o Edital nº 008/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2026.**

**ADRIANO DA GUIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**